



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

Ata 07/2019 da sétima reunião extraordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia dois de julho de dois mil e dezenove, às dezenove horas. A Sra. Presidente fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; pediu que todos realizassem a oração do Pai-Nosso. Solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Ricardo Pereira da Fonseca, que verificasse o livro de presença constando a presença de nove vereadores: Lígia Pinheiro Benini, João Rodrigo Alberto, Evaldo Ribeiro Lopes, Cláudio Henrique Vieira, Ricardo Pereira da Fonseca, Clóvis José de Oliveira, Luciana Rodrigues Palmeira, Luiz Antônio de Melo e Roberto Carlos de Almeida. Ata 06/2019 da sexta reunião extraordinária foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Não havendo ofícios e correspondências, passa-se a ordem do dia: Projeto de Lei 04/2019 de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a criação de cargo de Assessor Jurídico Legislativo da Câmara Municipal de Guidoival, revoga Leis Municipais e dá outras providências", colocado em 1ª discussão: O vereador Roberto disse que esse projeto de lei é inconstitucional no seu entender e do Ministério Público. Colocado em 1ª votação: reprovado por 4 votos a favor (dos vereadores João Rodrigo, Ricardo, Claudio Henrique e Evaldo), 3 votos contra (dos vereadores Clóvis, Roberto e Luciana) e 1 abstenção (do vereador Luiz). Projeto de Lei 05/2019 de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a criação de cargo de Auxiliar Administrativo do Legislativo da Câmara Municipal de Guidoival, Estado de Minas Gerais, revoga leis municipais e dá outras providências", colocado em 1ª discussão: o vereador Clóvis disse que a Câmara insiste em votar projeto de lei inconstitucional, que já foi rejeitado projeto para o mesmo cargo pelo mesmo motivo este ano nesta Casa. O vereador Roberto disse que vota contra pelo mesmo motivo do projeto de lei anterior; que admira o funcionário Vicente e sabe que a nova funcionária também é competente; mas vota contra porque é inconstitucional, e não pelos funcionários. O vereador João Rodrigo disse que o funcionário Vicente é muito competente em seus trabalhos. Colocado em 1ª votação: reprovado por 4 votos a favor (dos vereadores João Rodrigo, Ricardo, Claudio Henrique e Evaldo), 3 votos contra (dos vereadores Clóvis, Roberto e Luciana) e 1 abstenção (do vereador Luiz). A Sra. Presidente disse que suspendeu a votação do projeto de Lei 07 do Poder Executivo, por dúvidas do nobre colega Ricardo, que precisam ser tiradas. Projeto de Lei 08/2019 do Poder Executivo que "Dispõe sobre a revogação da Lei municipal de número 730/2017, que autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com a Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman, Seção Minas Gerais - ABO/MG", colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 10/2019 do Poder Executivo que "Dispõe sobre denominação de Biblioteca Municipal "Professora Vera de Oliveira" e determina outras providências", colocado em 1ª discussão: o vereador Roberto disse que é contra não por falta de merecimento, mas porque a biblioteca já foi inaugurada sem que esse projeto de lei fosse aprovado por esta Casa; que é um desrespeito com todos os vereadores. O vereador Clóvis disse que abstém o voto porque já inaugurou a biblioteca sem lei que confere o nome à mesma; falou que ninguém mencionou na inauguração que Guidoival possui biblioteca cujo nome é Professor Ernani Rodrigues, que existem vários livros carimbados com este nome lá na biblioteca recém-inaugurada; que poderiam alterar o seu nome, mas seria necessária uma lei que revogasse a biblioteca Prof. Ernani Rodrigues; ela foi inaugurada neste mesmo local pelo então prefeito Sebastião Cruz, foi posteriormente transferida para o prédio onde funciona a Câmara, seus livros foram levados pela enchente em 2012, mas que a partir de então ocorreram diversas doações de novos livros, que esta biblioteca, após aproximadamente dois anos, foi transferida para Escolinha e que ali permaneceu até este ano e praticamente não mais recebeu doações de livros; que não questiona o atual nome, pois é indiscutível o seu merecimento. Colocado em 1ª votação: aprovado por 4 votos a favor (dos vereadores João Rodrigo, Ricardo, Claudio Henrique e Evaldo), 2 votos contra (dos vereadores Luiz e Roberto) e 2 abstenções (dos vereadores Clóvis e Luciana). Projeto de Resolução 01/2019 de autoria do vereador Clóvis que "Altera a redação do caput do art. 75 e

APROVADO POR

Costa por 1 contra

EM 19 / 08 / 2019

Presidente da Câmara

Ricardo P. Ferraz

Cláudio Henrique

Roberto Carlos de Almeida

Cláudio

Luciana

Clóvis

Jose



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

extingue os parágrafos 1º e 2º do referido artigo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guidoival-MG, com o objetivo de aumentar o número de sessões ordinárias ocorridas durante o mês", colocado em 1ª discussão: a vereadora Luciana lembrou que pediu vista e sugeriu que todos vereadores se reunissem internamente para discutir sobre este projeto de resolução; que acha desnecessário reuniões semanais, na sua opinião poderia ser quinzenalmente; que nem pauta tem pra reuniões semanais. A Sra. Presidente disse que o novo Regimento está sendo elaborado, que a proposta é essa mesmo. O vereador João Rodrigo disse que reforça o pedido da vereadora Luciana, para suspender a votação e discutir melhor sobre o assunto. O vereador Clovis disse que acha interessante o projeto de lei do jeito que está, porque aqui se marca e desmarca muita reunião extraordinária; que no início do ano esteve num curso com a Sra. Presidente e constataram que a maioria das cidades fazem reuniões ordinárias semanais; poucas eram quinzenais, e que somente Guidoival realiza reunião ordinária mensal; que o Regimento Interno, Lei Orgânica e várias normas estão desatualizadas; que não acha necessário contratar empresa para elaborar Regimento Interno; que nas diversas cidades da região tem pauta para toda semana, porque Guidoival seria diferente. A vereadora Luciana disse que não é contra o projeto, mas que seria melhor a discussão sobre. A Sra. Presidente disse que aceita o pedido de suspender a votação, para em breve se reunirem. Projeto de Lei 11/2019 do Poder Executivo que "Denomina Complexo Habitacional José Occhi "Bigica", nomeia ruas 01 a 04 de referido empreendimento e dá outras providências", colocado em 2ª discussão: a vereadora Luciana perguntou se trouxeram a explicação da palavra "Bigica". O Vereador João Rodrigo disse que ficou de trazer e conversou com vereador Evaldo, que explicou que é o apelido do Sr. José Occhi, a forma como era mais conhecido na cidade. Colocado em 2ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 12/2019 do Poder Executivo que "Dispõe sobre a denominação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado em Guidoival e dá outras providências", colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. Passa-se a Palavra Livre: O vereador Clóvis, em tribuna, disse que não tem nada contra os funcionários desta Casa, mas é a segunda vez que os projetos de lei que versam sobre o cargo de advogado e auxiliar de serviços gerais são reprovados, pois hoje os 4 votos a favor, neste caso, não são suficientes, por tratar de matéria exclusiva de Lei Complementar, conforme determina o art. 95 da Lei Orgânica; falou que há inquérito civil no Ministério Público contra o presidente da Câmara do biênio 2017/2018, por nomear, sem a realização de Concurso Público, o atual auxiliar de serviços gerais; que tem recomendação do Ministério Público de Belo Horizonte solicitando novas leis revogando as anteriores, e para que se realize o concurso público; que a recomendação foi feita para várias Câmaras, inclusive Ubá, que acatou, mas Guidoival insiste em não seguir; que todas recomendações do Ministério Público deveriam ser colocadas no site da Câmara, que Visconde do Rio Branco coloca no site; disse que os cargos de assessor jurídico e serviços gerais não são cargos de chefia e assessoramento; que os vereadores estão votando contra as decisões/recomendações do Ministério Público (Processo Administrativo n. 0024.17.010.780-9 de 24/09/19, controle de constitucionalidade realizado pelo promotor de justiça Dr. Marcos Pereira Anjo Coutinho) e do Tribunal de Contas (Processo Administrativo n. 717.875 de 22/06/2017); utilizou a expressão "manda quem pode obedece quem tem juízo"; falou que o advogado da Câmara está defendendo o emprego dele; que a Câmara e a Prefeitura devem dar a devida transparência publicando as recomendações do Ministério Público; disse que o assessor jurídico desta Casa não o representa, que solicitou a ele uma análise com fotos da licitação da Quadra Poliesportiva realizada na Rua do Alto, e que o mesmo deu parecer dizendo que estava tudo correto, mas não fotografou o local, que existem problemas visíveis como falta de alambrado e tabela constantes na licitação/contrato, tabela de basquete quebrada, diversas rachaduras no piso, abandono total da obra; falou que o próprio Ministério Público é o autor da ação acerca das horas

APROVADO POR

*Costa a favor, Luciana*

EM 19 / 08 / 2019

Presidente da Câmara

*Ricardo P. de Souza*  
*Cláudio Helen*  
*Robert Carlos de Almeida*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro

Guidoival/MG - CEP: 36.515-000

E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br

Site: www.guidoival.mg.leg.br

Telefone: (32) 3578-1405

extras pagas indevidamente ao médico Dr. Arthur pela Prefeita Soraia; solicitou no Ministério Público e foi informado por escrito sobre todos os processos que tramitam na promotoria do meio ambiente contra o município e que são muitos; que a prefeita publica no facebook que as denúncias atrapalham a sua administração, mas que isto não é verdade, que o Ministério Público é garantidor do estado democrático de direito, sendo o maior aliado de todos nós. A Sra. Luciana Dias questionou sobre a quantidade Policiais Militares no município. O vereador Clovis respondeu que é competência do executivo esse assunto, e que o mínimo em Guidoival são 8 policiais militares, que efetuou um pedido junto ao executivo para que se complete o quadro que atualmente possuem 6 militares. Dr. Alexandre, assessor jurídico, disse que representa a Câmara e já mencionou que está a disposição de todos; que se não recorrem é por questão política ou pessoal; falou os projetos de lei de assessor e auxiliar administrativo estão vinculado ao parecer do Ministério Público; e disse que não compete ao advogado tirar foto de obra ou a parte da execução dela, que com relação à parte jurídica fez a análise. O vereador Clóvis disse que quando trabalhou no TCE ele não olhava somente papel, porque papel aceita tudo, que tirava fotos para melhor ilustrar o seu trabalho; que essa quadra já tem inclusive seu nome aprovado pelos vereadores e não está pronta; já vai para 3 anos de obra; e questionou que o advogado não ter tirado fotos coloridas conforme solicitado, para ilustrar a real situação que a obra se encontra; falou que a própria tabela de basquete está no chão, não há alambrado e nem tela; que nossa Câmara precisa de um advogado concursado e imparcial no dia a dia e de um controlador ou assistente de controle interno para que o legislativo possa cumprir com eficácia sua função de fiscalização. O vereador o Roberto, em tribuna, disse que o executivo municipal não tem medo de justiça e de lei, e não respeita a câmara de vereadores; que antes de discutir e votar projeto de lei já inaugurou a biblioteca; falou que o terreno das Casas Populares foi comprado na gestão do ex-prefeito Élio Lopes, e ficam falando que foi conquista da atual prefeita; que a construção das casas demoraram, que na verdade necessita de mais de 120 casas; disse que na cidade tem uma grande falta de respeito com ele, pois tudo que atrasa falam que é culpa do vereador Roberto; que esse atraso é devido a incompetência do Executivo municipal e nunca denunciou as casas populares, pois sabe que o povo precisa e merece as casas; falou que denunciou a ETE por não ter sido construída, mas que o esgoto foi ligado para cair na várzea ou nas duas pontes, isso é errado; falaram na cidade que as chaves das casas não foi entregue por culpa do vereador Roberto, o que é mentira; estão fazendo uma política suja no município; disse que denuncia mesmo quando vê algo errado, que já fez várias denúncias no Ministério Público; que já viu até caixão sendo jogado em beira de rio na zona rural da cidade; que nunca foi contra o povo e está no terceiro mandato para defender o povo; disse que gostaria que a pessoa que espalha mentira falasse na frente dele. O vereador Clóvis disse que a estação de tratamento de esgoto já teria que estar pronta e que o esgoto das 120 casas não poderiam estar ligado na rede que chega ao córrego das 2 pontes, pois todos tem direito ao meio ambiente sustentável; a denúncia do vereador Roberto é uma forma de garantir um bem para toda a cidade, e estão tentando fazer parecer que é um mal; falou que tudo está sendo analisado pelo Ministério Público; que sobre a água do programa Minha Casa Minha Vida já gastaram dinheiro duas vezes com os canos; que é necessário sempre falar a verdade acerca da real situação. O vereador Roberto, em tribuna, disse que no mandato da Soraia, o contrato com a União Recicláveis foi rescindido, e fez um novo com a Soluções Ambientais; que de forma errada, na serra era depositado o lixo; que a população da comunidade reclamou demais desse problema, e que após sua denúncia, o Ministério Público fechou o lixão; que até lixo de São Sebastião da Vargem Alegre era depositado no local; que a União Recicláveis voltou para Guidoival; falou que suas denúncias não são arquivadas. O vereador Eraldo disse que o terreno das casas populares não foi adquirido pelo ex-prefeito Élio Lopes, que na verdade foi adquirido em 2012 pela SRQ Construções. O vereador Roberto, em

APROVADO POR

EM 19 / 09 / 2019

Presidente da Câmara

Ricardo P. de Souza

Claudio Klein

Roberto Carlos de Almeida



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

tribuna, disse que concorda, e que na verdade o projeto é que foi feito na gestão do ex-prefeito Élio Lopes. O vereador Evaldo pediu licença para se retirar, que foi concedida. O vereador João Rodrigo disse que o Dr. Arthur foi excelente pessoa, funcionário e profissional dedicado; que dificilmente Guidoival encontrará médico tão bom, amável e atencioso quanto ele; que votou nos projetos de lei com base na Constituição Federal e no parecer jurídico; questionou sobre o prazo para votação do projeto de lei 07/2019 do executivo que foi suspenso. O vereador Clóvis disse que somente mencionou o fato do Dr. Arthur ser réu num processo junto com a prefeita Soraia, mas que também o considerava um excelente médico, nunca o criticou; disse que Guidoival ainda não possui plano de carreira, o salário de médico e dos demais profissionais de saúde é muito baixo, por isto há uma grande rotatividade de médicos e que a secretária de saúde abordou este ano aqui na Câmara acerca da falta de médicos no nosso município; falou que quando a União Recicláveis saiu de Guidoival, o município ficou devendo três parcelas; que o Ministério Público fechou o lixão construído pela empresa Soluções Ambientais e determinou que se fizesse outra licitação, vencida novamente pela empresa União. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, a Sra. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Ricardo Pereira da Fonseca, Secretário da Mesa Diretora desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, dois de julho de dois mil e dezenove.

*Ricardo P. da Fonseca.*

*Cláudio*

*Robert Carlos de Almeida*

*Elipe*

*Artur*

*Cláudio*

APROVADO POR:

*6 votos a favor e 1 contra*

EM 19 / 08 / 2019

*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara